

POLÍTICAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OUTUBRO
2021



BENCHMARKING DE UNIVERSIDADES
E INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Expediente

Presidente

Diogo Costa

Diretora-Executiva

Rebeca Loureiro de Brito

Diretora de Altos Estudos

Diana Coutinho

Diretor de Educação Executiva

Rodrigo Torres

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Diretora de Inovação

Bruna Santos

Diretora de Gestão Interna

Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Coordenação Geral de Ciência de Dados

Leonardo Monasterio

Autoria

Breno Salomon Reis

Willian Boschetti Adamczyk

Capa e Diagramação

Samyra Lima

Equipe EvEx

Imagens

Unsplash



O Evidência Express (EvEx), iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), é uma equipe de pesquisadores focada em reunir, sintetizar e fornecer evidências para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A missão do EvEx é gerar produtos ágeis, priorizando a qualidade das informações.

Avaliações completas de uma política pública são intensivas em tempo e custos, necessitando de uma visão sistêmica do problema e do tema investigado. A fim de agilizar os processos de avaliação, o EvEx se propõe a produzir atividades de consolidação do conhecimento disponível e produção de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante ou Ex Post. Beneficiam também os gestores públicos locais, demais pesquisadores, alunos, docentes, servidores e entidades da sociedade civil.

Os produtos do EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas acerca de um problema, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Magnitude e evolução do problema no Brasil e no mundo.
- Causas e consequências do problema.
- Soluções de enfrentamento do problema existentes no Brasil e no mundo.
- Público-alvo ou afetado pelo problema ou política.
- Evidências de impacto de soluções existentes.

Para maiores informações, entre em contato: evidencia.express@enap.gov.br

Boa Leitura!



Sumário Executivo

- Este relatório apresenta uma pesquisa qualitativa cujo objetivo é compreender como é executada a política de assistência estudantil e quais são as diferentes práticas adotadas por essas instituições para atender jovens de distintos perfis em situação de vulnerabilidade.
- Foi assumido que política de assistência estudantil é um conjunto de ações que visa criar condições para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na instituição de ensino superior. Seu principal objetivo é evitar que o discente abandone os seus estudos por motivos de vulnerabilidade socioeconômica.
- Foram objeto de investigação as práticas de assistência estudantil das instituições de ensino superior UFMG, Unipampa, IFCE, e IFMS.
- As instituições foram selecionadas considerando os critérios de diversidade regional, proporção de institutos e universidades na amostra, quantidade de alunos, transparência de informações sobre o processo de concessão de auxílio, e idade da política de assistência estudantil.
- Foi identificado que em geral o processo de concessão do auxílio acontece em 3 a 4 etapas: (i) Inscrição do estudante no edital acompanhada por envio de documentos; (ii) Classificação do nível de vulnerabilidade do discente por meio de análise documental feita por departamento especializado em questões sociais; (iii) Entrevista e/ou visita domiciliar por assistente social (quando se fizer necessário); (iv) Divulgação do resultado final e parcela dos recursos que serão subsidiados.
- Institutos federais, por serem instituições mais jovens do que universidades federais, parecem ainda estar entendendo como estruturar a concessão de auxílio aos estudantes.
- A abertura de editais semestrais é a forma mais comum para permitir que estudantes tenham acesso aos benefícios da assistência estudantil.
- A maior parte das áreas estabelecidas como prioritárias pelos normativos do PNAES são frequentemente contempladas. Em particular, inclusão digital é a área que ainda requer maior atenção por parte das instituições analisadas.
- Por possuírem muitos campi, os Institutos Federais escolhem apenas alguns locais para oferecer auxílio-moradia e podem também adotar diferentes tempos para abertura dos seus editais. Institutos federais também são menos explícitos e estruturados sobre os passos para o estudante ser beneficiado pela política de assistência estudantil.



Sumário

1	Introdução	5
2	Metodologia de Pesquisa	7
3	UFMG	9
3.1	Processo de concessão dos benefícios	9
3.2	Programas que compõe a política de assistência estudantil	12
4	Unipampa	14
4.1	Processo de concessão dos benefícios	14
4.2	Programas que compõe a política de assistência estudantil	16
5	IFCE	19
5.1	Processo de concessão dos benefícios	19
5.2	Programas que compõe a política de assistência estudantil	20
6	IFMS	22
6.1	Processo de concessão dos benefícios	22
6.2	Programas que compõe a política de assistência estudantil	22
7	Considerações Finais	24
	Referências Bibliográficas	25



1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados de uma investigação qualitativa sobre a estrutura e operacionalização dos programas de assistência estudantil em quatro instituições federais de ensino superior. Especificamente, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), e Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Essas quatro instituições representam a diversidade regional brasileira e, considerando sua quantidade de alunos, são representativas do contexto social local.

O objetivo da pesquisa é compreender como é executada a política de assistência estudantil e quais são as diferentes práticas adotadas por essas instituições para atender jovens de distintos perfis em situação de vulnerabilidade. Para isso é adotado como metodologia de pesquisa uma aproximação do estudo de caso exploratório. Nessa a pesquisa é conduzida de forma a acomodar a complexidade e ambiguidade existente nos casos estudados, ao mesmo tempo em que se busca encontrar padrões e características em comum entre eles.

Foi assumido que política de assistência estudantil é um conjunto de ações que visa criar condições para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na instituição de ensino superior. Seu principal objetivo é evitar que o discente abandone os seus estudos por motivos de vulnerabilidade financeira e social. Dessa forma, consideramos como principais referências de suporte às políticas de assistência estudantil das instituições de ensino superior, os seguintes programas do governo federal: Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa 39 de 2007 e regulamentado pelo Decreto 7.234 de 2010; o programa Bolsa-permanência, regulamentado pelo Decreto 7.416 de 2010; e a Lei 12.155 de 2009, que autorizada a concessão de bolsas a estudantes de graduação para o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão.

Considerando o tamanho da amostra de casos analisados e o método de pesquisa adotado, não é possível afirmar que um caso é exemplar em relação aos demais. Isto é, seria equivocada concluir que o “padrão-ouro” de política de assistência estudantil é exercido por uma dessas quatro instituições. Três questões principais impedem a realização dessa inferência.

A primeira delas é a significância estatística. Com apenas 4 casos é impossível fazer uso do ferramental da estatística para fazer inferência e testar hipóteses. Ainda que a quantidade de casos analisados fosse um pouco maior, por exemplo, 5, 7 ou 10 casos, a amostra não seria suficiente. Como regra de bolso pelo menos 30 casos seriam necessários. A depender da quantidade de variáveis a serem exploradas, mais amostra ou até toda a população de casos deveria ser incluída na análise.

A segunda questão é a ausência de dados relacionados ao processo da execução da política de

assistência estudantil. Por exemplo, tempo médio para o aluno obter o benefício ao qual está pleiteando. Ainda que a amostra fosse maior (ou que todos os institutos e universidades federais fizessem parte do estudo) a ausência de dados impede que possamos construir uma variável que representasse o conceito de sucesso da política estudantil.

A terceira e última questão que impede identificar qual instituição possui o padrão-ouro de desempenho de execução da política de assistência estudantil é simplesmente a ausência de um contexto que permita isolar o efeito do desempenho da instituição de demais fatores não-observáveis. Dessa forma, mesmo que tivéssemos à nossa disposição diversas variáveis que permitissem estabelecer a comparabilidade entre instituições localizadas em diferentes locais e com diferentes características, ainda seria possível que fatores não-observáveis determinassem em última instância o sucesso da política de assistência estudantil. Por exemplo, o apoio dos pais (imaterial ou financeiro) pode ser um grande fator para explicar se um estudante beneficiário da política foi bem sucedido nos seus estudos e não evadiu. Nesse caso, não é o desempenho da política de assistência estudantil que explica o sucesso do discente, mas esse suporte advindo da família. Além do contexto propício à análise, identificar o real desempenho da instituição iria requerer aplicar métodos de inferência causal, os quais nem sempre se encaixam na situação encontrada.

À despeito dessas limitações, o método de investigação qualitativo fornece importantes contribuições que estão fora do alcance dos métodos quantitativos. Por exemplo, para responder como um fenômeno ou processo ocorre, e o porquê, os métodos qualitativos são mais adequados. Justamente por focar em caracterizar o objeto de estudo, os métodos qualitativos são mais ricos em detalhes e podem captar informações que passariam despercebidas de outra forma. Mais aspectos desses métodos, em particular do estudo de caso exploratório, são apresentados a seguir.

Cabe salientar que esta pesquisa foi elaborada de maneira independente pelo Evidência Express (EvEx), no mês de outubro de 2021, e não representa os resultados e recomendações de políticas públicas elaborados pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas (CMAP). Os produtos do EvEx são elaborados como respostas rápidas, oferecendo apenas resultados preliminares e não devem ser tratados como evidências definitivas sobre o fenômeno estudado.

Além desta introdução, o relatório possui outras seis seções. Na próxima seção é detalhada a metodologia empregada na pesquisa. Na terceira seção é discutido o caso mais rico em informações sobre política de assistência estudantil, o da UFMG. Na seção de número quatro é apresentado o caso da Unipampa. Na quinta seção é introduzido o caso do IFCE e na sexta seção o caso do IFMS. Por fim, na sétima e última seção são feitas considerações finais sobre os achados da investigação realizada e uma proposta de próximos passos para avançar no entendimento sobre como a política de assistência estudantil pode ser aprimorada.



2. Metodologia de Pesquisa

Esta seção descreve a metodologia qualitativa adotada para conduzir a pesquisa. Conforme mencionado na introdução, fizemos uso de uma aproximação do método de estudo de caso exploratório para responder como se dá a execução da política de assistência estudantil nas universidades e institutos federais de ensino superior.

As instituições de ensino foram selecionadas com base em cinco critérios estipulados a partir dos direcionamentos fornecidos pelo Ministério da Economia e por contribuírem para melhorar a execução do método de estudo de caso. Esses critérios, por ordem de importância, são:

- (i) Diversidade regional;
- (ii) Proporção de institutos e universidades na amostra;
- (iii) Quantidade de alunos;
- (iv) Transparência de informações sobre o processo de concessão de auxílio;
- (v) Idade da política de assistência estudantil.

O estudo de caso exploratório consiste em uma “investigação detalhada, frequentemente com dados recolhidos ao longo de um período de tempo, em determinado contexto. O objetivo consiste em fazer uma análise do contexto e processos que iluminam as questões estudadas” (CASSELL; SYMON, 2004, p. 323).

Bons estudos de caso são caracterizados por assumir que não existe uma única verdade objetiva, que múltiplas perspectivas e interpretações são valiosas para caracterizar o objeto do estudo. Dessa forma, os estudos de caso são primeiro expansivos antes de serem conclusivos. Apesar disso, os bons estudos de caso têm desenho bem enquadrados (não é toda informação que importa para explicar um fenômeno ou processo). A delimitação permite a indução do raciocínio lógico e a construção de um foco progressivo que permite chegar à conclusões críveis.

Neste trabalho não dispomos da capacidade de ir a campo para investigar as universidades e institutos analisados, ou de um período de tempo longo o suficiente para acompanhar a execução de ponta a ponta do processo de concessão dos benefícios ligados à política de assistência estudantil. Por essas limitações, o volume e completude das informações tipicamente obtidos quando se executa um estudo de caso *by the book* não é atingido neste trabalho. Por esse motivo afirmamos que estamos trabalhando com uma aproximação do método de estudo de caso exploratório. Além disso, cabe salientar que o estudo foi realizado entre os meses de setembro e outubro de 2021, e, assim, reflete as informações que estão disponíveis para acesso durante este período.

Para executar o estudo de caso recorreremos às informações disponibilizadas nas páginas virtuais

das universidades e institutos federais. Também foram consultados normativos que regulamentam a política de assistência estudantil (como Decretos do governo federal e Resoluções das próprias instituições). Por meio dessas informações, e nos colocando no lugar de um estudante que precisa acessar os benefícios assistenciais, construímos gradualmente o entendimento sobre como funcionava e era operacionalizada a política de assistência estudantil em cada local. Quando não era possível confirmar alguma informação, porque ela não era explícita, evitamos extrair conclusões. Portanto, seguimos um caminho expansivo de exploração, mas seguro o suficiente para evitar equívocos.

Na próxima seção é apresentado o caso que consideramos exemplar em transparência, e, conseqüentemente, o que nos permitiu entender melhor como era executada a política de assistência estudantil.



3. UFMG

3.1 Processo de concessão dos benefícios

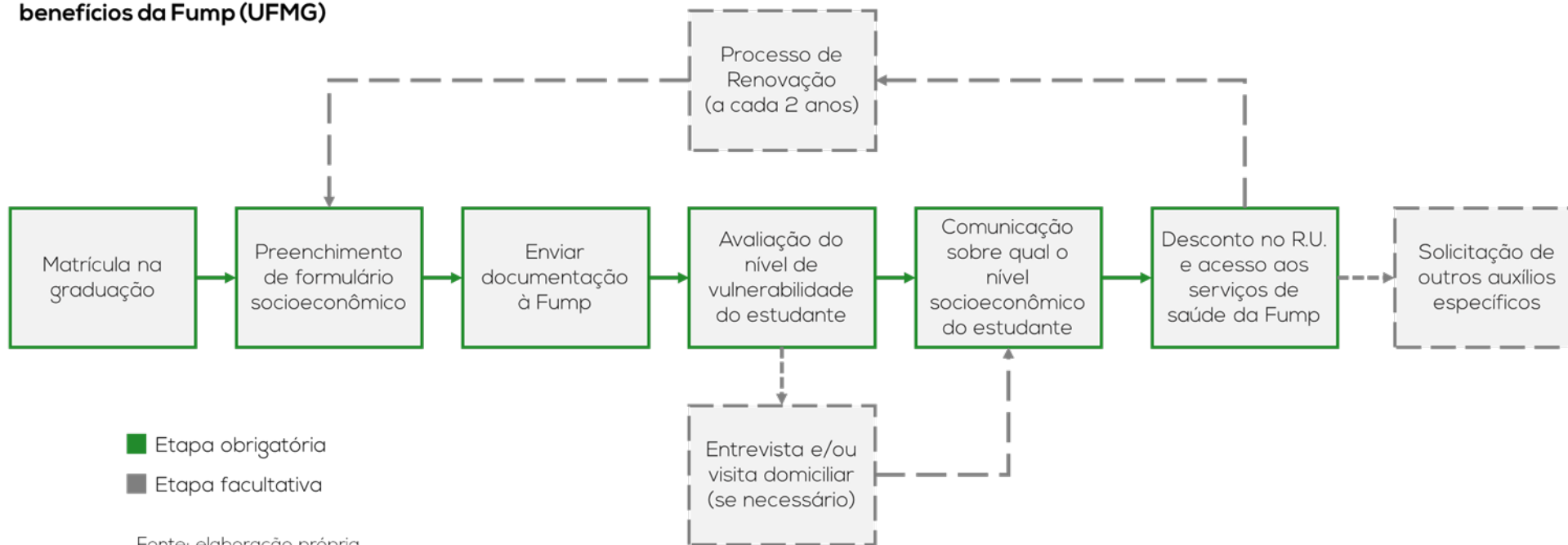
A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é um caso diferenciado em relação às demais instituições de ensino superior analisadas neste relatório. Ela é a única que conta com uma fundação específica para prover os serviços ligados aos programas de assistência estudantil. A fundação, intitulada Fump (acrônimo para Fundação Universitária Mendes Pimentel), foi criada em 1973, fruto da reestruturação da antiga Aump (Assistência Universitária Mendes Pimentel), a qual desde 1936 já prestava assistência médica, odontológica, jurídica e material aos estudantes de baixa condição socioeconômica. Anos antes da Portaria Normativa 39 de 2007, que instituiu o PNAES, a Fump já gerenciava os restaurantes universitários e havia criado suas próprias iniciativas de moradia universitária¹. Dessa forma, a existência de um conhecimento acumulado sobre como prestar assistência estudantil é uma tradição na UFMG. Parte desse *know-how* se originou do envolvimento da comunidade, que tinha na sua composição ex-alunos da universidade (inclusive antigos beneficiários dos programas) os quais conseguiam compreender bem as necessidades dos estudantes.

A Figura 1 mostra o processo de execução da política de assistência estudantil. Cabe destacar que nesse processo somente os estudantes matriculados em cursos de graduação presencial podem ser contemplados com benefícios da assistência estudantil. Dessa forma, o aumento do total de estudantes em cursos EaD nos últimos anos não deveria, teoricamente, contribuir para aumentar o total de estudantes pleiteando o benefício. Além disso, há o pré-requisito do aluno ser frequente nas aulas. Entretanto, esse requisito provavelmente não se aplica para um estudante que esteja no começo do seu curso de graduação, uma vez que ele não possui histórico de frequência.

O preenchimento do questionário socioeconômico é uma etapa que ocorre na UFMG e também é comum em todas as demais instituições de ensino superior analisadas. Entretanto, estava explícito somente para a universidade mineira que o questionário poderia ser preenchido em qualquer momento do ano. Inclusive, a Fump informa por meio do seu portal que após o envio do questionário e de todas as informações que comprovam a veracidade das respostas, o resultado da análise socioeconômica ocorre em até 30 dias.

¹O primeiro programa de moradia universitária surgiu em 1997, mas um grupo de trabalho sobre o tema já existia desde 1995.

Processo para ter acesso aos benefícios da Fump (UFMG)



Infelizmente, não estava explícita a fórmula matemática que determina os pormenores da análise socioeconômica. Por exemplo, não é informado se o processo é inteiramente automatizado ou há uma etapa *ad hoc* que complementa qual será a classificação do nível socioeconômico do estudante. A Fump informa que os dados fornecidos por meio do formulário socioeconômico são utilizados para construir indicadores os quais receberão uma pontuação e comporão uma expressão matemática que em última instância classificará o nível de necessidade financeira do estudante. Essa classificação e análise está no coração do funcionamento da assistência estudantil e também está presente em outras instituições de ensino superior além da UFMG. Caso a universidade não seja competente para classificar o nível de vulnerabilidade do estudante, ela pode equivocadamente conceder benefícios a quem não precisa, ou deixar de realizar uma concessão de magnitude suficiente para garantir a permanência dos estudantes mais necessitados.

Conforme ilustrado na Figura 1 esse trabalho de análise documental pode ser complementado por uma entrevista feita por um assistente social. Em alguns casos é realizada também visita domiciliar ou são solicitados documentos complementares. Entretanto, não estava explícito no portal qual a frequência dessas entrevistas ou das visitas domiciliares.

O resultado da análise socioeconômica é enviado por e-mail. O estudante pode não ser classificado em nenhuma faixa de vulnerabilidade, o que implica que ele não receberá benefícios assistenciais. Entretanto, caso seja identificado que ele possui essa necessidade, ele poderá ser classificado em uma das seguintes categorias, conforme descrito por UFMG (2021a):

- Nível I: estudantes de família de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida lhe restringe as oportunidades de capacitação e inclusão. Ele apresenta indícios de vulnerabilidade social caso não receba apoio para suprir suas necessidades básicas e corre risco de evasão logo no início de sua trajetória acadêmica.
- Nível II: estudante de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida dificulta a permanência na UFMG até a conclusão de seus estudos. Embora possua suporte familiar um pouco mais consistente, caso não receba apoio para suprir suas necessidades básicas, poderá ficar retido por mais tempo para a integralização do curso ou até mesmo não conseguir concluir a graduação.
- Nível III: estudante que necessita de apoio para transposição de alguns impedimentos ao bom desempenho acadêmico, amenizando, assim, as dificuldades que apresenta.
- Níveis IV-A e IV-B: esses níveis são exclusivos para acesso aos Restaurantes Universitários através de preços subsidiados e têm como critério a renda *per capita* do grupo familiar. Os estudantes com renda familiar até um salário mínimo *per capita* pagam R\$ 2,00 por refeição, e são classificados no Nível IV-A. Alunos com renda familiar de um a três salários mínimos *per capita* desembolsam o valor de R\$ 2,90 por refeição e são classificados no Nível IV-B.

Após o resultado da classificação socioeconômica imediatamente o estudante têm acesso a

alguns benefícios, como aos Restaurantes Universitários (RUs) com o preço reduzido e ao Programa de Assistência à Saúde da Fump. Para outros serviços, como o Programa de Moradia Universitária e Auxílio Financeiro, o estudante precisa realizar sua inscrição no portal da Fump e passar por um outro processo, o qual envolve entrevista e análise técnica com assistente social. Dessa forma, para ter uma resposta se terá acesso à moradia universitária provavelmente o estudante terá que esperar mais do que 30 dias.

A análise socioeconômica possui validade de dois anos. Após esse período os estudantes devem realizar um novo processo. Além disso, caso ocorra uma mudança no contexto socioeconômico do estudante, ou se ele não for classificado em nenhum dos níveis de vulnerabilidade, este pode solicitar uma nova análise. Em ambos os casos o processo ocorre mais rapidamente porque parte dos seus dados já estão registrados junto à Fump.

3.2 Programas que compõe a política de assistência estudantil

De acordo com UFMG (2021b), a política de assistência estudantil da UFMG é composta pelos seguintes eixos estruturantes:

- **Permanência:** promover o acesso, a inclusão, a permanência e a integralização da formação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em condições apropriadas à sua vida acadêmica.
- **Enriquecimento cultural:** expandir a experiência cultural em diversas linguagens, potencializando a sociabilidade estudantil pela participação em manifestações culturais diversas.
- **Apoio, acolhimento e acompanhamento:** ações continuadas e integradas, nas dimensões pedagógica, psicossocial e socioeconômica. Estímulo à imersão na vida acadêmica, ao bem-estar e à qualidade da formação na perspectiva da emancipação.
- **Afirmação e cidadania:** promover o acolhimento e a inclusão social de estudantes, respeitando-se a igualdade étnico-racial e de gênero, a diversidade sexual e promovendo-se a afirmação de identidades, a acessibilidade e a inclusão de estudantes com deficiência.

Para cada um desses eixos a UFMG possui programas e iniciativas próprias. A permanência se manifesta por meio do Programa Permanente de Moradia Universitária. São elegíveis a ele os estudantes vulneráveis classificados nos níveis I, II e III e que não residem na cidade da universidade (Belo Horizonte ou Montes Claros). O acesso à vaga no programa não ocorre de forma imediata. O processo de seleção de vagas geralmente ocorre no segundo mês de cada semestre letivo, dependendo do número de vagas disponíveis. A cada início de semestre letivo o estudante deve renovar sua participação no programa. Tanto o acesso ao programa quanto a renovação dependem de agendamento e aprovação do assistente social. Além do Programa Permanente de Moradia Universitária, também contribuem para a permanência dos estudantes o subsídio à alimentação nos restaurantes universitários e o Programa Saúde do Estudante, o qual compreende atendimentos médico, odontológico e psicológico disponibilizados gratuitamente aos estudantes assistidos pela Fump.

O eixo enriquecimento cultural se materializa por meio de projetos e ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Esses não envolvem regularmente a concessão de bolsas de assistência estudantil, e, conseqüentemente, não estão sob os cuidados da Fump. Por exemplo, são parte desse eixo o apoio a projetos de estudantes e a gestão de espaços que permitam a troca cultural. Em 2020 foram distribuídas 30 bolsas para estudantes produzirem obras artístico-culturais sobre a pandemia (UFMG, 2021c).

O eixo de apoio, acolhimento e acompanhamento se manifesta em ações de apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis a projetos e propostas dos estudantes. Esses, inclusive, podem receber financiamento através de chamadas que são abertas pela pró-reitoria.

Por fim, o eixo de afirmação e cidadania compreende ações de inclusão, inclusive de ação afirmativa, as quais são organizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Diferentes dos dois últimos eixos, há programas bem estruturados e regulares sendo executados. Por exemplo, o Projeto Redigir são oficinas para ajudar os estudantes a melhorar suas habilidades de leitura e produção de texto. O Projeto Giz ajuda o estudante por meio de oficinas que ensinam como fazer uso de ferramentas para fazer melhor a gestão do seu tempo e dos seus projetos. E as Chamadas do Programa de Apoio às Ações Afirmativas (Chamadas PRAE) apoiam atividades concebidas e executadas por estudantes de graduação da UFMG, que tematizem ações afirmativas de combate às desigualdades no âmbito da universidade. Por exemplo, em 2019 os estudantes selecionados pela chamada receberam R\$ 2.000,00 para realizar o seu projeto.

Os distintos programas que compõe a política de assistência estudantil da UFMG revelam que a instituição busca proporcionar um atendimento completo aos estudantes, considerando não somente as questões de vulnerabilidade econômica, mas também outras pautas sociais importante, como ações afirmativas. Dessa forma, a instituição revela que busca tanto evitar a evasão do estudante, quanto promover seu engajamento e sucesso na jornada acadêmica.



4. Unipampa

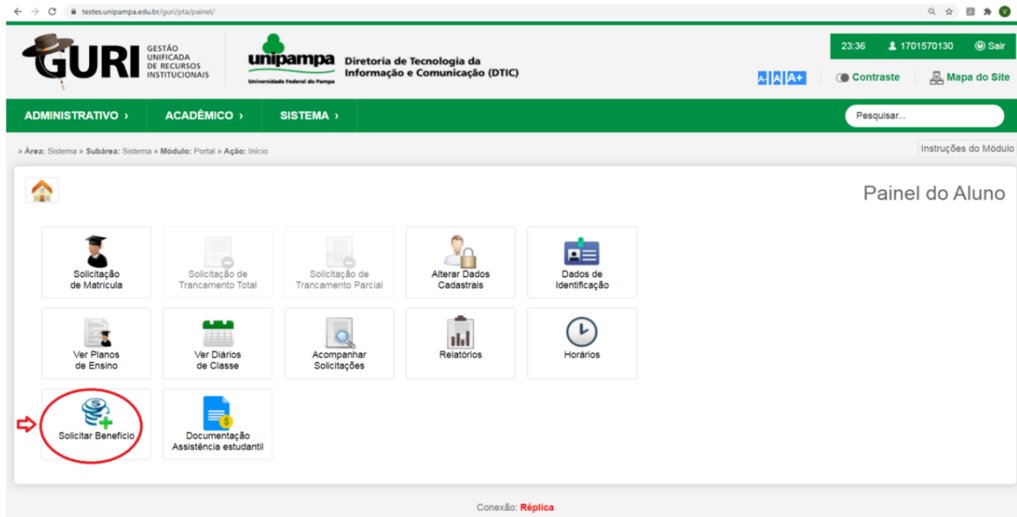
4.1 Processo de concessão dos benefícios

A Assistência Estudantil na Unipampa é regulamentada pela Resolução nº 84 de 2014 (CON-SUNI/UNIPAMPA) em consonância com os normativos do PNAES (Decreto 7.234 de 2010 e Portaria Normativa 39 de 2007). De acordo com Unipampa (2021c) “a Assistência Estudantil, por meio de suas ações, visa criar condições para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na Instituição, de forma a atender a comunidade universitária multicampi na perspectiva da inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.” Dessa forma, a assistência estudantil na Unipampa não difere muito da UFMG. Entretanto, no caso da UFMG a compreensão sobre qual deveria ser o objeto da assistência estudantil era mais holística e as ações ligadas a esse tema iam além de apenas criar condições para a permanência do estudante na universidade.

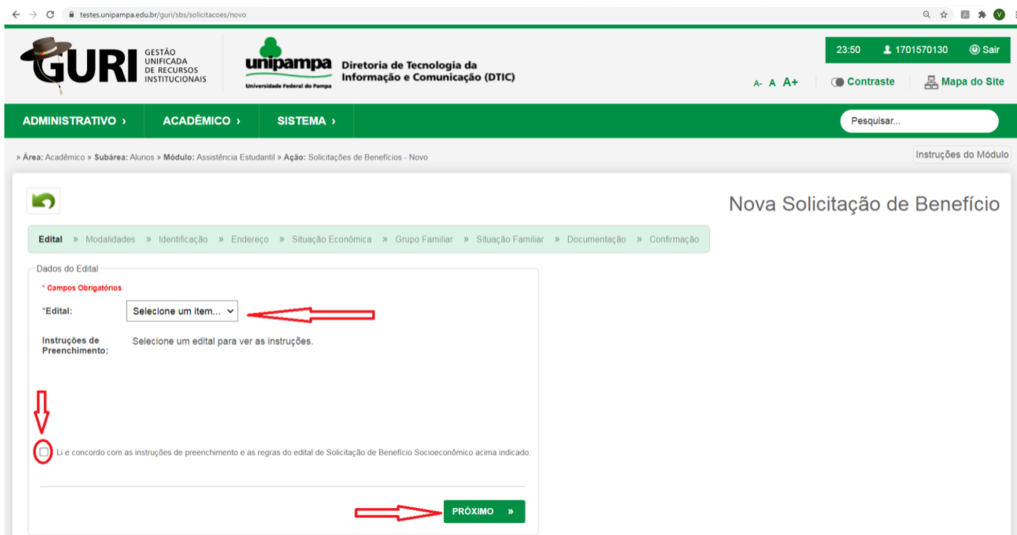
Na Unipampa os principais programas que formam a Política de Assistência Estudantil são:

- I. Plano de Permanência, composto pelos Programas de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa, Programa de Moradia Estudantil João de Barro (também chamado Programa de Apoio ao Ingressante), Programa de Apoio ao Transporte e Programa de Auxílio Creche;
- II. Programa de Desenvolvimento Acadêmico;
- III. Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos;
- IV. Programas de Ações Afirmativas;
- V. Projeto de Apoio Social e Pedagógico;
- VI. Programa Coração de Estudante;
- VII. Programa de Mobilidade Acadêmica.

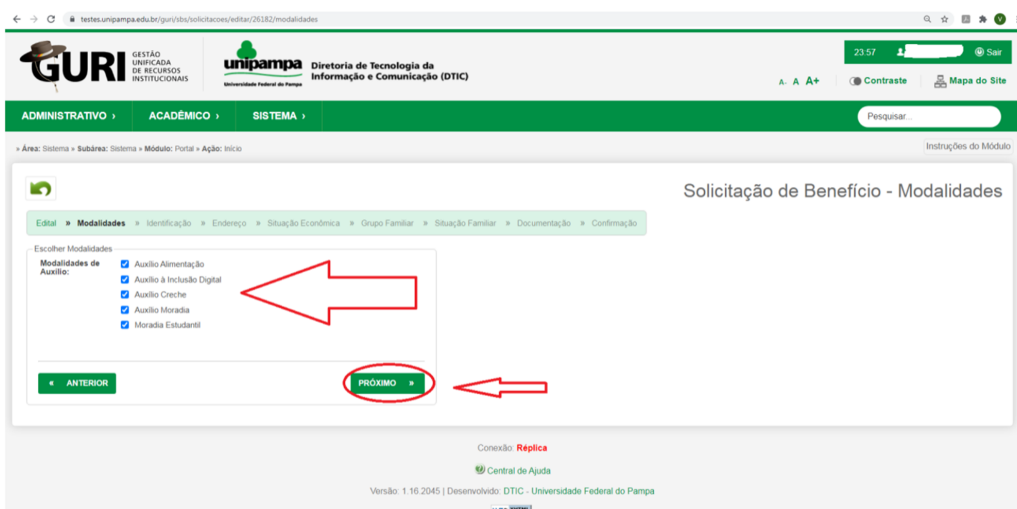
Para ter acesso a esses benefícios o estudante de graduação se inscreve em editais que são abertos ao longo do ano e podem ser acessados dentro do painel do aluno virtual, na aba de gestão unificada de recursos institucionais (vide Figura 4.1). Para o Plano de Permanência somente podem se candidatar os estudantes regularmente matriculados em curso de graduação presencial. Os programas que compreendem este plano equivalem àqueles que são geridos pela Fump na UFMG.



(a) Solicitação do benefício



(b) Seleção do edital



(c) Seleção das modalidades

Figura 4.1: Etapas para solicitar benefícios do Plano de Permanência

Fonte: Unipampa (2021b)

O processo de inscrição no edital exige que o estudante envie documentação que comprove sua situação socioeconômica. Uma vez enviada essa documentação ela pode ser aproveitada para outros processos. Dessa forma, semelhante ao que ocorre na UFMG, o custo imposto ao estudante de organizar os materiais não é recorrente. Porém, diferente da prática da Fump, a Unipampa não adota níveis de vulnerabilidade para classificar a quais benefícios o estudante terá direito. Dada as informações disponíveis nos portais da UFMG e Unipampa, é difícil dizer quais as consequências de preferir um modelo a outro. Possivelmente os processos internos de revisão de documentação devem ser alterados e, conseqüentemente, o total de etapas e tempo gasto para concluir o processo deve ser distinto.

Independente de qual seja o caso, a Unipampa expõe em seu edital (UNIPAMPA, 2021a) quais são os critérios para o aluno ser selecionado para o programa. Necessariamente o discente deve estar matriculado em oito créditos semanais, comprovar renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário mínimo. No seu edital a Unipampa também expõe que estima um índice de nível socioeconômico do estudante (ISE). Esse índice é utilizado para ordenar o nível de necessidade dos discentes e classificar quem terá acesso aos benefícios. O ISE é inteiramente estimado com base em critérios objetivos e que podem ser comprovados por meio dos documentos enviados pelo estudante. Especificamente, são utilizados: renda bruta familiar mensal, valor de referência do salário mínimo, número de dependentes da renda do grupo familiar e fator agravante da situação socioeconômica do discente (o qual considera se a sua família recebe de benefícios sociais, como bolsa família, paga aluguel, se ele ou membro da sua família possui doença crônica, situação de desemprego da família, e ocorrência de óbito de um ou mais provedores da família). Além desses critérios, caso seja necessário também é realizada entrevista individual com a equipe técnica da Unipampa.

A fórmula do índice é dada por:

$$ISE = \frac{\text{fator agravante} \times \text{renda bruta familiar}}{\text{valor salário mínimo} \times \text{número de dependentes}}$$

De acordo com as datas disponíveis no edital mais recente do Plano de Permanência, após a publicação do edital os resultados preliminares são divulgados aproximadamente dentro de um mês e três semanas, e o resultado final é divulgado dois meses depois da publicação. Cabe destacar que esse tempo não pode ser comparado com o caso da UFMG, pois neste ocorrem dois processos separados (um para a identificação do nível de vulnerabilidade do estudante e outro para benefícios mais robustos) e apenas o tempo do primeiro é publicamente informado (no caso, aproximadamente 30 dias).

4.2 Programas que compõe a política de assistência estudantil

Conforme apresentado anteriormente, quatro programas constituem o Plano de Permanência. Este é a principal ação da universidade para prover benefícios de assistência básica ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica e têm como objetivos prevenir a evasão do discente e garantir sua permanência pelo tempo necessário para ele concluir o curso de graduação. O plano é

estruturado em 4 eixos:

1. Programa de Alimentação Subsidiada

- Alimentação Subsidiada: nos campi onde estiver em funcionamento o restaurante universitário, os beneficiários do Plano de Permanência poderão acessá-lo com o valor da refeição totalmente subsidiado.
- Auxílio Alimentação: corresponde à complementação em espécie aos alunos beneficiados, com subsídio integral aos matriculados nos campi onde há o funcionamento de restaurante universitário, para cobertura de despesas com alimentação em dias não úteis, com valores definidos em edital específico.
- Subsídio parcial de Alimentação: destina-se ao custeio de uma parte do valor da refeição de todos estudantes de graduação, independente da comprovação de renda.

2. Programa de Moradia Estudantil

- Auxílio-Moradia: auxílio no valor de R\$ 250,00 que visa contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar de discentes cuja residência seja externa ao município de seu campus (ou na zona rural) e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizado o respectivo campus.
- Vaga na Moradia Estudantil: espaço de caráter temporário e gratuito destinado aos discentes que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e provenham da zona rural ou de municípios externos ao do campus.

3. Programa de Apoio ao Transporte

- Auxílio-Transporte: benefício no valor de R\$ 80,00 que visa contribuir com despesas de transporte até o campus e/ou para atividades acadêmicas regulares.
- Auxílio-Transporte Rural: benefício no valor de R\$ 100,00 que visa contribuir com despesas de transporte para realização de atividades acadêmicas dos estudantes residentes na zona rural, e em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

4. Programa de Auxílio Creche

- Auxílio Creche: auxílio financeiro no valor de R\$ 80,00 aos estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos da rede pública de educação e que tenham filhos em idade de zero até 5 anos completos (a partir de 6 anos o benefício não é mais concedido). O valor pago é por criança (se ambos os pais forem alunos, o valor não é fornecido de maneira duplicada).

Como a inscrição e seleção de alunos para serem beneficiados nos programas é feita mediante edital anual, o valores apresentados podem passar por reajuste entre um ano e outro.

Assim como acontece na UFMG, a Unipampa possui outros programas para auxiliar aos estudantes. O Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) caracteriza-se como política institucional de fomento de atividades acadêmicas no contexto da graduação. Fazem parte dele atividades como ensino e monitoria, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica. O PDA têm como objetivos: promover boas práticas

acadêmicas; contribuir para melhoria contínua do desenvolvimento acadêmico e redução dos índices de evasão e retenção; oportunizar a iniciação ao ensino, à extensão e à pesquisa; contribuir para a formação sociocultural, artística e de atenção à diversidade.

O Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos tem como finalidade fomentar a participação de estudantes em eventos presenciais realizados em cidade distinta à do campus.

Os Programas de Ações Afirmativas são um conjunto de múltiplos programas: o Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola (PAPIQ), o Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ) e o Programa de Monitoria Indígena e Quilombola (MonIQ). Todos eles são voltados ao atendimento de discentes indígenas e de comunidades quilombolas. Eles consistem em ações para ampliar as condições de permanência desse público na universidade. Além de orientá-los sobre como ter acesso aos benefícios do Plano de Permanência, os programas contam com estratégias de acompanhamento socio-pedagógico, tais como: monitorias, orientações gerais sobre a vida universitária, organizações de grupos de estudos, acompanhamento prévio a atividades avaliativas, apoio para planejamento de estudos, orientações sobre hábitos e rotinas de estudos e organização da vida acadêmica. Além disso, anualmente são selecionados discentes bolsistas para exercerem atividades de monitoria.

O Projeto de Apoio Social e Pedagógico tem como objetivo dar apoio acadêmico aos alunos das ações afirmativas e beneficiários do Plano de Permanência por meio da seleção de monitores (bolsas de 20h/semanais) para auxiliar a equipe técnica dos núcleos de desenvolvimento educacional da universidade. Tanto em 2019 quanto em 2020 foram selecionados 19 estudantes. O Programa Coração de Estudante visa atender as demandas de saúde da comunidade universitária, com a perspectiva da promoção e prevenção da saúde.

O Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional permite ao discente de outras instituições de ensino superior cursar componentes curriculares na UNIPAMPA como forma de vinculação temporária (seguindo prazo estipulado em convênio assinado entre as instituições). Da mesma forma, possibilita que estudantes de graduação da Unipampa realizem estudos em outras instituição de ensino superior do país. O prazo máximo de afastamento é de dois semestres letivos podendo, em caráter excepcional, ser prorrogado por mais um semestre. Durante o afastamento, o discente tem sua vaga assegurada no curso de origem.

De forma geral, com exceção dos programas que compõe o Plano de Permanência, os demais programas da Unipampa parecem ser mais difíceis de serem acessados pelos estudantes do que aqueles encontrados no portal da UFMG. Não somente as aberturas dos editais não eram de fácil localização, como o portal da Unipampa era bem menos amigável do que o da UFMG. Portanto, a transparência e clareza das informações não é um ponto forte da Unipampa. Entretanto, somente a partir disso não é possível concluir que a universidade seja pior do que o caso anterior para atender os estudantes que necessitam dos benefícios da política de assistência estudantil. É possível que o portal do aluno (ao qual não temos acesso na condição de pesquisadores) compense a deficiência do portal público.



5. IFCE

5.1 Processo de concessão dos benefícios

O Instituto Federal de Educação do Ceará (IFCE) é um dos maiores institutos de educação superior do país e o maior do Nordeste. Em 2019, contava com quase 32 mil matrículas e 32 campi espalhados pelo estado (IFCE, 2021a). A concepção e gestão da política de assistência estudantil é de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Estudantis vinculada à Reitoria. Sua execução se dá de forma descentralizada em cada campus, sendo supervisionada pelas unidades locais da diretoria ou da coordenação de assuntos estudantis, às quais estão ligadas ao diretor do campus.

Diferente da UFMG e Unipampa, no IFCE a política de assistência estudantil é relativamente nova, tendo sido regulamentada em 2014. Isso se deve naturalmente ao fato dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia serem instituições de ensino superior bem mais recentes, que tiveram há pouco mais de dez anos sua base legal definida por meio da Lei 11.892 de dezembro de 2008. Em função disso, as informações públicas disponíveis no sítio online e nos documentos do IFCE são bem menos claras e explícitas do que aquelas encontradas no caso das universidades federais. Além disso, a instituição aparenta ainda estar definindo como quer estruturar sua política de assistência estudantil. Por exemplo, em IFCE (2021b) eles colocaram como objetivo estratégico para 2023 melhorar a aplicabilidade dos recursos da assistência estudantil e assumiram como meta ter 90% do orçamento da política destinado para benefícios de vulnerabilidade (em 2019 esse valor era de 72,5%).

Dada a característica descentralizada da política de assistência estudantil no IFCE cada campus possui autonomia para ofertar todos ou apenas alguns auxílios baseando-se em suas especificidades e dotação orçamentária. De forma distinta à UFMG e Unipampa, os estudantes matriculados nos cursos de modalidade à distância e semipresenciais podem ser contemplados por alguns dos benefícios estudantis, especificamente: acadêmico, alimentação, didático-pedagógico, transporte, óculos e visita/viagem técnica. Os procedimentos para a concessão dos auxílios é idêntico ao aplicado aos estudantes presenciais. Além disso, no IFCE podem ser contemplados pela política de assistência estudantil os estudantes matriculados nas modalidades técnico e superior, e que tenham frequência mínima de 75% nas aulas. Entretanto, os benefícios não se aplicam para estudantes de pós-graduação.

Assim como na Unipampa, os estudantes têm acesso aos benefícios principalmente por meio de editais anuais¹. Porém, cada campus possui o seu próprio tempo para lançar os editais. Em particular, os

¹O auxílios-óculos, didático-pedagógico, acadêmico, pré-embarque internacional, apoio ao desporto e cultura, e visitas/viagens técnicas não necessitam de edital e podem ser solicitados a qualquer momento do semestre letivo.

editais para os benefícios de auxílio moradia, transporte, alimentação, discentes mães/pais e formação são aqueles mais afetados pela dinâmica própria de cada campus. De acordo com IFCE (2014) o processo de aprovação do benefício segue os seguintes passos:

1. Inscrição no edital e apresentação dos documentos no ato da inscrição;
2. Análise documental feita pelo serviço social;
3. Entrevista e/ou visita domiciliar (quando se fizer necessário);
4. Divulgação do resultado final.

Além de checar se o estudante atende aos critérios estabelecidos nos editais, o serviço social também é responsável por operacionalizar os auxílios transporte, moradia, didático-pedagógico, alimentação, mães/pais discentes, óculos, Proeja, e formação.

Conforme acontece para os casos da UFMG e Unipampa a inscrição nos editais exige, pelo menos, a apresentação de documentação que comprove a renda mensal familiar, comprovantes de despesas (por exemplo, gasto com transporte e moradia) e o preenchimento de formulário socioeconômico fornecido pelo serviço social².

5.2 Programas que compõe a política de assistência estudantil

Atualmente doze programas constituem a política de assistência estudantil do IFCE. Eles atendem diferentes propósitos e em sua maioria utilizam o formulário socioeconômico para que seja possível priorizar os estudantes em situação econômica mais frágil. A seguir eles serão descritos em detalhe se valendo das informações disponíveis em IFCE (2014) e IFCE (2019).

- Programas que priorizam estudantes em maior situação de vulnerabilidade
 1. Auxílio-moradia: destina-se aos estudantes com residência domiciliar fora da sede do município onde está instalado o campus. Subsidiando despesas com habitação para locação de imóveis pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período;
 2. Auxílio-alimentação: destina-se à subsidiar despesas dos discentes com alimentação durante os dias letivos em campus que não possuem restaurante estudantil;
 3. Auxílio-transporte: subsidia a locomoção dos estudantes durante os dias letivos, podendo ser renovado por mais um semestre letivo;
 4. Auxílio didático-pedagógico: destina-se à aquisição de material de estudos, podendo ser concedido para cobrir o custo de até 50% das disciplinas cursadas no semestre;
 5. Auxílio-óculos: subsidia a aquisição de óculos ou lentes corretivas;
 6. Auxílio-acadêmico: contribui com a cobertura de despesas de alimentação, hospedagem, passagem e inscrição dos estudantes em eventos científicos, eventos de extensão e eventos sócio-estudantis

²De forma semelhante à Unipampa, o formulário também possui uma versão digital a qual pode ser acessada pelo intranet disponível ao estudante.

7. Auxílio-discentes mães/pais: subsidia despesas de estudantes com filho(s) de até 06 anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda, durante seis meses, podendo ser renovado por igual período;

8. Auxílio de apoio ao desporto e à cultura: destinado, prioritariamente, aos discentes integrantes de grupos culturais e desportivos do IFCE que participarão de eventos desta natureza, desde que o promotor do evento não subsidie as despesas;

9. Auxílio-formação: subsidia projetos dos estudantes baseadas em ações de ensino, pesquisa e extensão;

10. Auxílio pré-embarque internacional: financia despesas de estudantes que integram programa de intercâmbio internacional, tais como pagamento de taxas, tirada de passaporte, solicitação de vistos em consulados ou embaixadas fora do estado do Ceará, atestados médicos específicos e postagem de documentação

11. Auxílio-projeja: financia deslocamentos e outras despesas dos discentes dos programas de educação de jovens e adultos durante os meses letivos.

■ Programas que não usam como critério de seleção informações socioeconômicas

I. Auxílio-visitas e viagens técnicas: subsidia alimentação e/ou hospedagem, em visitas e viagens técnicas, programadas pelos docentes dos cursos.

Tendo em vista a descrição dos programas, é perceptível que eles buscam financiar ações em torno das mesmas temáticas encontradas para UFMG e Unipampa. Em particular, com a análise de três casos concluídos é possível perceber que a maior parte das áreas estabelecidas como prioritárias pelos normativos do PNAES são frequentemente contempladas. Em particular, inclusão digital é a área que ainda requer maior atenção por parte de todas as instituições.



6. IFMS

6.1 Processo de concessão dos benefícios

O funcionamento da política estudantil no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) não é muito distinto daquele do IFCE e muitas das considerações que se aplicam ao IFCE também são aqui válidas. Por exemplo, pela forma como as informações são organizadas, é nítido que o processo de concessão de benefícios do IFMS é uma experiência recente. De acordo com o IFMS (2018a), a Resolução que regulamenta a política atual de assistência estudantil só foi aprovada em Janeiro de 2018. Dessa forma, é natural que a instituição ainda esteja encontrando a melhor forma de gerir e distribuir os auxílios. De acordo com os dados do último relatório de gestão (IFMS, 2021) o IFMS tem como meta para o período 2019 a 2023 aumentar em 5% o percentual de estudantes contemplados pela política de assistência estudantil em relação ao total de estudantes matriculados.

Conforme foi o caso para a Unipampa e IFCE, no IFMS os auxílios também são distribuídos por meio de editais, os quais podem ser acessados pelo sistema intranet dos alunos. A instituição também se vale de questionário socioeconômico e validação de documentação específica para identificar quais estudantes deveriam ser beneficiados. Por exemplo, para ter acesso ao Auxílio Permanência (um dos principais programas da política de assistência estudantil), além dos documentos básicos de identificação, é necessário apresentar cópia da declaração de imposto de renda de todos os membros da família maiores de 18 anos, extrato do último pagamento de Bolsa Família e outros programas sociais que a família recebe (como o Auxílio Emergencial).

Diferente das demais instituições de ensino superior apresentadas até aqui, o IFMS não possui documento que expõe com clareza quais são os passos que o estudante deve percorrer para participar do processo de seleção para pleitear os benefícios do auxílio. Entretanto, considerando que esses são acessados por edital, e tendo em vista todas as informações coletadas sobre as outras instituições, provavelmente o processo para obtenção do auxílio não deve ser distinto do praticado pelo IFCE. Inclusive as informações disponíveis em IFMS (2018b) suportam esse entendimento. Especificamente, essa referência explicita que o discente terá que entregar documentação que comprove sua condição socioeconômica e que o setor responsável pela assistência estudantil de cada campus fará o agendamento de entrevista com o estudante.

6.2 Programas que compõe a política de assistência estudantil

A política de assistência estudantil do IFMS é dividida em duas dimensões: a Socioeconômica e a Ensino, Pesquisa e Extensão. A Dimensão Socioeconômica é composta pelo Programa de Assistência

Estudantil (PAES), que consiste na oferta de auxílios ao estudante em situação de vulnerabilidade social. São parte dessa dimensão os programas de auxílio permanência, transporte, alimentação, moradia, indígena e quilombola, auxílio-eventual. Esses três últimos merecem ser destacados em mais detalhes.

O auxílio moradia funciona de forma semelhante ao relatado para os casos da UFMG, Unipampa e IFCE. Os estudantes contemplados têm acesso nos campi onde há moradia a um prédio próprio com estrutura de alojamento, refeitório, lavanderia, enfermaria e biblioteca. Os campi onde não há essa estrutura recebem um benefício pecuniário.

O auxílio indígena e quilombola consiste na oferta de auxílio financeiro aos estudantes indígenas e quilombolas, em razão de suas especificidades relacionadas à organização social e condição geográfica de suas respectivas comunidades, bem como aos aspectos históricos e sociais próprios das suas culturas. O auxílio-eventual consiste na oferta de auxílio financeiro esporádico e eventual aos estudantes que não tenham sido contemplados por nenhuma outra das ações de apoio financeiro da dimensão socioeconômica e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social por alguma questão recente e emergencial, a qual represente risco social de abandono da instituição.

A Dimensão Ensino, Pesquisa e Extensão é composta pelos planos e programas realizados pelas pró-reitorias e pelos campi do IFMS. São esses:

- Plano de Acesso, Permanência e Êxito: refere-se a ações e programas, como monitoria, auxílio TCC, auxílio para visitas técnicas, programa de acompanhamento pedagógico, dentre outros, que contribuem para o sucesso acadêmico do estudante.
- Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PITEC): refere-se à possibilidade dos estudantes, dos cursos de nível médio e superior desenvolverem suas competências utilizando-se de atividades de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos por pesquisadores do IFMS.
- Programa de Empreendedorismo Inovador (PEMIN): refere-se ao apoio para o desenvolvimento de ideias e empreendimentos inovadores desenvolvidos no âmbito do IFMS, visando estimular e valorizar os ambientes de inovação nos campi.
- Programa Institucional de Bolsas e Auxílios para Atividades de Extensão (PIBAEX): refere-se à concessão de bolsas com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão.
- Mobilidade Acadêmica: atividades desenvolvidas em outro campus ou em instituição de ensino nacional ou internacional distinta.
- Ações de Inclusão e Diversidade: são um conjunto de ações com a finalidade de facilitar a inserção do estudante na comunidade acadêmica e no mundo do trabalho, além de fortalecer as discussões acerca de questões étnico-raciais e de gênero. Conta com apoio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFMS;
- Estágio: refere-se à ações para facilitar o discente encontrar oportunidades de estágio.



7. Considerações Finais

À despeito do método de pesquisa ser uma aproximação do estudo de caso exploratório, acreditamos que os resultados obtidos são satisfatórios para prover informações-chave sobre o funcionamento da política de assistência estudantil nas universidades e institutos federais. Durante a pesquisa buscamos explorar todas as informações públicas fornecidas pelas instituições e ao final do terceiro caso já estava nítido um padrão de operacionalização da política de assistência estudantil. Dessa forma, acreditamos que a análise de mais institutos ou universidades não levará a novas conclusões significativas.

Considerando todos os casos estudados, identificamos que em linhas gerais o processo de concessão do auxílio ocorre em geral em 4 etapas:

1. Inscrição do estudante no edital acompanhada por envio de documentos;
2. Classificação do nível de vulnerabilidade do discente por meio de análise documental feita por departamento especializado em questões sociais;
3. Entrevista e/ou visita domiciliar por assistente social (quando se fizer necessário);
4. Divulgação do resultado final e parcela dos recursos que serão subsidiados.

Diferente do que acontece para as universidades federais, o funcionamento da política de assistência estudantil é menos claro para os institutos federais. Provavelmente isso se deve ao fato dos institutos federais serem instituições mais jovens do que universidades federais e que parecem ainda estar entendendo como melhor estruturar a concessão de auxílio aos estudantes.

Tanto institutos quanto universidades fazem uso de questionários socioeconômicos e de assistentes sociais para identificar os estudantes em situação socioeconômica mais vulnerável. Caso a universidade não seja competente para classificar o nível de vulnerabilidade do estudante, ela pode equivocadamente conceder benefícios a quem não precisa, ou deixar de realizar uma concessão de magnitude suficiente para garantir a permanência dos estudantes mais necessitados.

Pelo aluno só poder pleitear o benefício após estar matriculado na universidade, na prática estudantes em situação de vulnerabilidade provavelmente tomam a decisão de cursar a universidade muito antes de saber a quais auxílios terão acesso. Pelo exposto até aqui, teoricamente essa antecipação da não-matrícula acontece por dois motivos: tempo do processo e ausência de transparência sobre os critérios objetivos e observáveis para concessão do benefício.

Todas as universidades tinham programas que buscavam promover acessibilidade e inclusão. Em particular, UFMG, Unipampa e IFMS tinham auxílios direcionados para o público de ações afirmativas (afro-brasileiros e indígenas). Portanto, elas também facilitam o cultivo da diversidade.

Cabe destacar que a existência e complementariedade dos distintos programas que compõe a política de assistência estudantil da UFMG e IFMS, em particular com um foco maduro para atender alunos de ações afirmativas, fazem com que ambas sejam as instituições mais holística em ações de política de assistência estudantil. Potencialmente isso reduz o risco do estudantes em situação de vulnerabilidade de abandonar seus estudos ou não se sentirem aceitos pela comunidade universitária.

Um importante próximo passo para melhorar o entendimento sobre as práticas de assistência estudantil é desenvolver análises quantitativas. Ainda que a exploração inicial seja imperfeita devido à necessidade de estruturar uma base de dados inédita sobre o tema, consideramos importante que tal esforço seja empreendido. Por meio de análises quantitativas é possível avançar o entendimento sobre questões importantes, como desempenho da execução da política de assistência estudantil pelas instituições de ensino superior, ou sobre a relação valor de auxílio vs. risco do estudante abandonar os estudos. Eventualmente será possível descobrir quais instituições são referência no desempenho da execução da política e quais são os valores que devem ser adotados para simultaneamente minimizar o risco do estudante abandonar os seus estudos e aumentar o número de estudantes contemplados. Consequentemente, será possível ter um melhor direcionamento sobre como aprimorar a política de assistência estudantil.



Referências Bibliográficas

- CASSELL, C.; SYMON, G. *Essential Guide to Qualitative Methods in Organizational Research*. London: SAGE Publications, 2004. Citado na página 7.
- IFCE. Guia auxílio aos alunos. 2014. Citado na página 20.
- IFCE. Regulamento da política de assistência estudantil do ifce. 2019. Citado na página 20.
- IFCE. *Números IFCE*. 2021. <<https://ifce.edu.br/noticias/noticias-de-destaque/ifce-lidera-numero-de-matriculas-em-curso-da-rede-federal>>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 19.
- IFCE. Relatório de gestão 2020. 2021. Citado na página 19.
- IFMS. Política de assistência estudantil do ifms. 2018. Citado na página 22.
- IFMS. Programa de assistência estudantil do ifms. 2018. Citado na página 22.
- IFMS. Relatório de gestão 2020 - ifms. 2021. Citado na página 22.
- UFMG. *UFMG*. 2021. <<http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=92>>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 11.
- UFMG. *UFMG*. 2021. <<https://ufmg.br/vida-academica/apoio-a-permanencia/assistencia-estudantil>>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 12.
- UFMG. *UFMG*. 2021. <https://www.ufmg.br/cultura/index.php?option=com_content&view=article&id=2043:dac-e-prae-divulgam-chamada-de-selecao-bolsa-de-fomento-a-criacao-estudante-ufmg&catid=57:editais-concursos-e-premios&Itemid=122>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 13.
- UNIPAMPA. *Editais N° 344/2021*. 2021. <<https://sites.unipampa.edu.br/praec/plano-de-permanencia-7/>>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 16.
- UNIPAMPA. *Passo a passo para as inscrições no PP*. 2021. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 15.
- UNIPAMPA. *Resolução 84*. 2021. <https://sites.unipampa.edu.br/praec/files/2016/01/res-_84_2014-politica-de-assistencia-estudantilb.pdf>. Acesso em: 11 de out. de 2021. Citado na página 14.



Realização:



Evidência Express

